



Município de Passagem Franca - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0206, TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2018 [PÁG. 01/19]

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO:

Páginas..... 01/19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. **NAILSON SOARES VERA**, delegado de Passagem Franca – MA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. **Pe. SEBASTIÃO FRANCISCO PEREIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ:12.568.119/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário a Vossa Senhoria Dr. **FÁBIO BRITO AMARAL**, Delegado de Passagem Franca – MA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário a Sra. **JANE RIBEIRO FRANÇA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº05/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário a Vossa Senhoria Dr. **CARLOS ALLAN DA COSTA SIQUEIRA**, Promotor de Justiça de Passagem Franca – MA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº06/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário a Vossa Excelência a Dra. **ARIANNA RODRIGUES CARVALHO SARAIVA**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Passagem Franca – MA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. **ORAILTON ALMEIDA DE SOUSA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. **FRANCISCO MÁRIO ALBUQUERQUE**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº09/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. **JOSÉ DO EGITO COELHO SOBRINHO NETO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário a Sra. **SUZETH LIMA FREITAS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº11/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. **ORLANDO GOMES DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº12/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário a Sra. **MEIRACY ARAÚJO LUCENA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. **ANTONIO JOSÉ LOPES ARAÚJO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário a Sra. **GLÍCIA ARAÚJO MARQUES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. **CÍCERO FREIRE DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº16 /2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. **ARTUR BARBALHO FILHO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. **GARDÊNIO ASSENÇO DE SOUZA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 /2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário a Sra. **MARIA DO SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO Nº19/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário a Sra. **FRANCISCA CLAUDEI ALVES DOS REIS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de maio de 2018, data em que se comemora 183º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Passagem Franca -MA, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 07 de Maio de 2018.

João Batista Silveira Barbalho
- Presidente -

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017